

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Diversas unidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde (SNS) registam dificuldades para ativar os planos de contingência da gripe. Tal situação prende-se com a demora nas autorizações para contrair despesa que tem que ser autorizada pelo Ministério das Finanças. De facto, a ativação dos planos de contingência da gripe implica que o Ministério das Finanças aprove a abertura de mais camas bem como a contratação dos profissionais necessários para fazer face ao acréscimo laboral.

A título de exemplo, refira-se a situação Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV) cujo plano de contingência para a gripe implica a abertura de 41 camas; ainda antes do Natal este centro hospitalar abriu 24 camas mas até agora ainda não recebeu a aprovação por parte do Ministério da Finanças para contratar os vinte enfermeiros e vinte assistentes operacionais que solicitou.

O Bastonário da Ordem dos Médicos, Miguel Guimarães, referiu em declarações à comunicação social que “as autorizações chegam às pinguinhas, às vezes só são autorizadas metade das camas e outras vezes são autorizadas mas sem pessoal”.

Não se compreende esta dissonância. Não se entende que haja planos de contingência da gripe que carecem de medidas burocráticas complexas que implicam autorizações ministeriais para fazer face a uma contingência imediata no terreno. Não se compreende que os hospitais necessitem de abrir camas para fazer face à gripe e não o consigam fazer por ficarem semanas à espera de resposta do Ministério das Finanças ou que acabem por abrir essas camas mas sem contratar os necessários profissionais, sobrecarregando ainda mais os que estão já no terreno.

É necessário criar mecanismos expeditos que permitam às unidades hospitalares abrir as camas previstas nos planos de contingência da gripe. É urgente que este processo seja acelerado sob pena de os planos de contingência da gripe ficarem reféns da contingência burocrática do Ministério das Finanças.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da situação exposta?
2. O Governo está disponível para, com urgência, articular com o Ministério das Finanças um procedimento simples e expedito que permita por em prática os planos de contingência da gripe?
3. Por que razão existem pedidos de autorização para contratação de pessoal e abertura de camas que não estão a ser autorizados ou que demoram demasiado tempo a ter luz verde por parte do Ministério das Finanças?
4. Tendo em conta que estamos a falar de planos de contingência preparados e definidos, acha que faz sentido os mesmos ficarem dependentes do Ministério das Finanças? Não considera que as unidades de saúde deveriam ter autonomia de contratação e gestão quando se trata de executar os planos de contingência definidos e autorizados pelo Ministério da Saúde?

Palácio de São Bento, 14 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JORGE FALCATO SIMÕES(BE)